



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 180/2022

De iniciativa do vereador Hermínio Bernardo da Silva, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de via pública.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 180/2022

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Beco Érica**” a via pública conhecida como “Passagem Narciso”, com início em frente ao nº 318 da Rua Narciso, no Bairro Esperança.

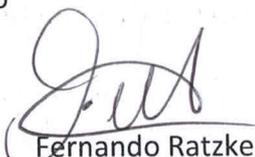
Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de setembro de 2022.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente

  
Fernando Ratzke  
Relator

  
João Francisco Bastos  
Vice-Presidente